



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 238/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 747/2024 de 12 de junho de 2024 deferido pelo prefeito municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdeinei Martins Crespo, Pedreiro, matrícula nº 21032, com base no § 6º do artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, a prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, com início em 13 de junho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 239/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 064/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Mara Ferreira Macedo de Carvalho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21113, jornada suplementar no período de 11/06/2024 a 08/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 240/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marisa Alexandre Martins, investida no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 20651, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/12/2021 a 05/12/2022, com início em 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 241/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21163, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 12/01/2022 a 11/01/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 242/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
José Carlos dos Santos	1891	01/03/2022 a 28/02/2023
José Ruibenete Rodrigues	21030	01/08/2022 a 31/07/2023



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 245/2024**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 243/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Nomear a Sra. Simone Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.XXX.XXX-7 - SSP/PR, para o cargo de Gari, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Considerando que em janeiro de 2024, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RESOLVE:

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Ivonete Lucio, Zeladora, matrícula nº 20701, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 14/06/2023 a 13/06/2024, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

**TERMO DE POSSE Nº 027/2024**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.XXX.XXX-7 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº 245/2024, de 17 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 244/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

RESOLVE:

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Srta. Lillian Roberta Dittmann, investida no cargo de Médica Veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-0 - SSP/PR, para responder como Fiscal do Convênio Castrapet Quarto Ciclo protocolo nº 21.023.728-3.

**SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Empossado (a)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 3**

### PORTARIA Nº 246/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o memorando interno nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Marta Targino da Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 22.XXX.XXX-2, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Fica DEFINIDO os dias e os locais de trabalho da servidora conforme a tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Centro de Convivência do Serviço Social Vereador Eulálio de Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Centro de Convivência do Serviço Social Vereador Eulálio de Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Tarde				Terminal Rodoviário	

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 007/2024, referente à **Aquisição de produtos de higiene e limpeza para os setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.426.140/0001-90, no valor de R\$: 123.966,78 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.556.700/0001-80, no valor de R\$: 72.212,68 (setenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.515.013/0001-67, no valor de R\$: 175.451,31 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

**DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.805.195/0001-57, no valor de R\$: 48.227,60 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.121.920/0001-63, no valor de R\$: 65.279,52 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Santana do Itararé, 17 de junho 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 47.426.140/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 123.966,78 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 17/06/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP

CNPJ: 05.556.700/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 72.212,68 (setenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 17/06/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP  
CNPJ: 47.515.013/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 175.451,31 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 17/06/2025.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 4**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - ME

CNPJ: 37.805.195/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 48.227,60 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 17/06/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS LTDA - ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 65.279,52 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 17/06/2025.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

#### Processo Administrativo nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de voip (PABX EM NUVEM COM TELEFONIA)**.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 20 de junho de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 21/06/2024, às 15h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

#### Processo Administrativo nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de software de inteligência fiscal - Módulo ITR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 20 de junho de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 21/06/2024, às 15h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ  
SANTANA DO ITARARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2024**  
Processo Administrativo Nº 26-2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 04/06/2024 13:58:22

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

10/06/2024 13:51:05	CADASTRO DE PROPOSTA	COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
10/06/2024 13:54:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
12/06/2024 17:13:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
13/06/2024 15:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
13/06/2024 18:58:23	CADASTRO DE PROPOSTA	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA
14/06/2024 08:22:54	CADASTRO DE PROPOSTA	R. BORGES VEICULOS LTDA
14/06/2024 08:55:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
14/06/2024 09:01:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia.		
14/06/2024 09:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou Fábio Antonio Batista da Rosa, Agente de Contratação do Município de Santana do Itararé, quem estará atuando como Pregoeiro neste processo.		
14/06/2024 09:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Logo mais daremos início na fase de disputa.		
14/06/2024 09:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme disposições do edital, a disputa tem seu início a partir das 09h:30min.		
14/06/2024 09:29:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa.		
14/06/2024 09:57:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Neste momento faço a convocação da empresa vencedora da fase de lances, L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA, para que encaminhe proposta readequada e documentos de habilitação.		
14/06/2024 10:00:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/06/2024 13:00		
14/06/2024 10:17:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 348e1ef466e6449ca49e58fd8242da04.rar aos documentos complementares.		
14/06/2024 10:21:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Neste momento faremos a conferência dos documentos apresentados pela empresa. Logo mais farei as considerações a respeito da análise.		
14/06/2024 11:24:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Comunico que faremos um intervalo para o almoço e retornaremos às 13h, de hoje, 14/06/2024.		
14/06/2024 13:09:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde. Retornando aos trabalhos, farei as considerações perante a documentação apresentada pela empresa L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA.		
14/06/2024 13:09:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que a empresa fez constar no anexo do Modelo 07, item 13 – TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTA, informando que haverá treinamento, solicito que envie declaração proveniente da alínea "a" do subitem 8.5.3, sendo a uma declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.		
14/06/2024 13:09:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Também ressalto que a empresa apresentou uma declaração assinada pela Contadora da empresa pela inexistência de balanço, contudo é necessário que apresente comprovação proveniente da alínea "c" do subitem 8.5.4, sendo a apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.		
14/06/2024 13:09:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa tem até às 14 horas para o cumprimento.		



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 6

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

**14/06/2024 13:26:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 20e0308f33f94229b06e9822144e2f8a.pdf aos documentos complementares.

**14/06/2024 13:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA adicionou o arquivo a596032e09b24c3d99c1e9893a02e467.pdf aos documentos complementares.

**14/06/2024 14:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ressalto que a empresa L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA apresentou documento com título "Demonstração do Resultado do Exercício" especificando somente o período de 25/09/2023 a 30/09/2023. Contudo, mesmo assim, tal documento não se mostra oficial, ou seja, entregue à Receita, conforme Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**14/06/2024 14:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Salientamos que, como o balanço patrimonial é feito após doze meses, a empresa que ainda não completou esse tempo não possui de fato esse documento. Nesse caso, para participar do processo de licitação deve ser apresentado o balanço de abertura. No entanto o edital não exigiu a apresentação do balanço, mas sim do DRE, conforme alínea "c" do subitem 8.5.4.

**14/06/2024 14:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste sentido, podemos firmar que, enquanto o balanço patrimonial apresenta a situação financeira da empresa no exercício fiscal, o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, que pode ser ou não o exercício fiscal, podendo ser um período menor.

**14/06/2024 14:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma a empresa deveria ter formalizado o DRE desde a abertura da empresa para então fazer cumprir a exigência em questão do edital em comento.

**14/06/2024 14:06:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, diante da situação em questão a empresa será inabilitada conforme disposição do subitem 8.8.3, devido a descumprimento com a alínea "c" do subitem 8.5.4.

**14/06/2024 14:07:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste momento faço a convocação da empresa vencedora da fase de lances, COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para que encaminhe proposta readequada e documentos de habilitação.

**14/06/2024 14:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/06/2024 17:07

**14/06/2024 14:30:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 9d1500a9e1034446aee8cbe9007f08ca.pdf aos documentos complementares.

**14/06/2024 14:57:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 1f823a31d17a45cab366f6fce4da58ff.pdf aos documentos complementares.

**14/06/2024 16:24:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo 7de096d9758e4b60b9705ab7c6d2d987.pdf aos documentos complementares.

**14/06/2024 16:48:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Comunico que a empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA cumpriu com todas as exigências do edital e está devidamente habilitada.

**14/06/2024 16:48:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, neste momento darei prosseguimento ao certame abrindo prazo para manifestação de interposição de recurso.

**14/06/2024 16:50:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Comunico que em razão de regramento da plataforma, pelo fato do prazo para anexar documentação estar em andamento até às 17h, não é possível realizar a abertura do prazo para manifestação de recurso.

**14/06/2024 16:50:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste sentido, encerro a sessão e deixo definida a data de 17/06/2024, no horário das 08h30m para a realização de abertura do prazo para manifestação de recurso.

**14/06/2024 16:51:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Peço que fiquem atentos, obrigado pela participação de todos, e declaro encerrada a sessão.

**17/06/2024 08:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia.

**17/06/2024 08:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme definido no dia 14/06/2024, logo mais, às 08h30m estarei abrindo prazo para manifestação de recurso.

**17/06/2024 09:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste momento encerro a sessão. Tendo em vista que não houve manifestações de recurso, comunico que daremos prosseguimento nos atos de homologação e contratação. Obrigado a todos.

Gerado em: 17/06/2024 09:36:50

2 de 5



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 7

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VW	Modelo: SAVEIRO ROBUST CS DE ACORDO COM ANEXO 7
Descrição: VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP; 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1 FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023 (novo, zero Km) 2. MOTOR 2.1. Marca Indicar 2.2. Potência (CV ou HP) 105 CV (E) 95 CV (G) 2.3. Combustível Gasolina e Etanol (flex) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo Mecânica ou automática 3.2. Nº de marchas/velocidades à frente 5 marchas à frente 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica 5. PNEUS 5.1 Tipo e medidas Pneus da linha de montagem, especificar medidas 5.2 Estepe Sim, da linha de montagem, especificar medidas 6. FREIOS 6.1 Sistema de Freios ABS 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1 Sistema Elétrico (Volts) 12 VOLTS 8. CAPACIDADE DE CARGA 8.1. Capacidade de carga PBT (Kg) 600 Kg 9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES 9.1. Carroceria Tipo Pick Up 9.2. Capacidade de Passageiros sentados + motorista 1 (um) passageiro + motorista 10.0. ACESSÓRIOS 10.1. Cintos de Segurança Sim 10.2. Sistema de Ar-Condicionado Sim 10.3. Vidros Elétricos Sim 10.4. Trava Elétrica Sim 10.5. Espelhos retrovisores Sim 10.6. Protetor de Caçamba Sim 10.7. Infotenimento Sim, Rádio FM 10.8. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do Contran 10.9. Adesivo da logomarca do Programa Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a> 10.10. Itens de Segurança 2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação 11.0. COR DO VEÍCULO 11.1. Cor Predominante Branca 12. GARANTIA 12 meses da entrada em operação 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) Entrega Técnica pelo fornecedor.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 95.200,00	Valor Total: 95.200,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS	028	30.614.830/0001-70	106.800,00	95.200,00		Não
2 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	094	38.484.211/0001-10	115.000,00	102.000,00	7,14	Não
3 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	064	78.066.800/0001-00	106.800,00	103.400,00	1,37	Não
4 R. BORGES VEICULOS LTDA	013	53.641.615/0001-63	106.800,00	106.800,00	3,29	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA	049	52.306.879/0001-06	106.800,00	95.190,00		Sim

#### MOVIMENTOS DO LOTE

04/06/2024 13:58:22	<b>PUBLICADO</b>		
04/06/2024 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
14/06/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
14/06/2024 09:30:09	<b>DISPUTA</b>		
14/06/2024 09:30:09	<b>LANCE</b>	R. BORGES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	106.800,00
14/06/2024 09:30:09	<b>LANCE</b>	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	106.800,00
14/06/2024 09:30:09	<b>LANCE</b>	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	106.800,00
14/06/2024 09:30:09	<b>LANCE</b>	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	106.800,00
14/06/2024 09:30:09	<b>LANCE</b>	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	115.000,00
14/06/2024 09:30:32	<b>LANCE</b>	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	106.500,00
14/06/2024 09:31:25	<b>LANCE</b>	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	106.000,00
14/06/2024 09:32:03	<b>LANCE</b>	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	105.700,00
14/06/2024 09:32:21	<b>LANCE</b>	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	105.000,00
14/06/2024 09:32:54	<b>LANCE</b>	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	104.500,00
14/06/2024 09:33:07	<b>LANCE</b>	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	106.200,00
14/06/2024 09:33:38	<b>LANCE</b>	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	104.000,00

Gerado em: 17/06/2024 09:36:50

3 de 5





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 8

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2024 09:34:06	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	103.800,00
14/06/2024 09:34:25	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	103.500,00
14/06/2024 09:35:27	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	103.000,00
14/06/2024 09:35:53	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	102.900,00
14/06/2024 09:36:06	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	102.500,00
14/06/2024 09:36:10	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	103.400,00
14/06/2024 09:36:18	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	102.400,00
14/06/2024 09:36:50	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	102.000,00
14/06/2024 09:37:25	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	101.000,00
14/06/2024 09:38:31	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	105.000,00
14/06/2024 09:38:31	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
14/06/2024 09:39:34	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	99.500,00
14/06/2024 09:40:10	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	104.000,00
14/06/2024 09:41:19	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	98.500,00
14/06/2024 09:41:49	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	103.000,00
14/06/2024 09:42:17	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	98.100,00
14/06/2024 09:42:55	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	102.900,00
14/06/2024 09:42:58	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	97.700,00
14/06/2024 09:43:35	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	102.400,00
14/06/2024 09:43:46	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	97.600,00
14/06/2024 09:44:13	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	97.100,00
14/06/2024 09:44:37	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	101.800,00
14/06/2024 09:45:33	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	96.600,00
14/06/2024 09:45:44	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	101.300,00
14/06/2024 09:46:18	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	96.100,00
14/06/2024 09:46:38	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	100.800,00
14/06/2024 09:47:27	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	95.800,00
14/06/2024 09:47:45	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	100.400,00
14/06/2024 09:48:17	LANCE	COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	95.200,00
14/06/2024 09:48:29	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	99.900,00
14/06/2024 09:50:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
14/06/2024 09:50:29	<b>DESEMPATE</b>		
14/06/2024 09:51:57	LANCE	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	95.190,00
14/06/2024 09:55:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA			
14/06/2024 09:55:29	<b>HABILITAÇÃO</b>		
14/06/2024 09:58:18	<b>MENSAGEM</b> L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)		
Bom dia, ja vou providenciar um momento.			
14/06/2024 13:17:16	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Considerando que a empresa fez constar no anexo do Modelo 07, item 13 – TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTA, informando que haverá treinamento, solicito que envie declaração proveniente da alínea "a" do subitem 8.5.3, sendo a uma declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.			

Gerado em: 17/06/2024 09:36:50

4 de 5





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 9

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2024 13:17:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 049: Também ressalto que a empresa apresentou uma declaração assinada pela Contadora da empresa pela inexistência de balanço, contudo é necessário que apresente comprovação proveniente da alínea "c" do subitem 8.5.4, sendo a apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

14/06/2024 13:17:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 049: A empresa tem até às 14 horas para o cumprimento.

14/06/2024 13:19:22 **MENSAGEM** L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)

Boa tarde, ja vou providenciar um momento.

14/06/2024 13:27:41 **MENSAGEM** L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)

Documentos anexados, porem a empresa foi aberta em 25/09/2023, não possui Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, o balanço só fecha no final deste mês.

14/06/2024 14:04:45 **MENSAGEM** L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)

Não localizei no edital o alínea "c" do subitem 8.5.4.

14/06/2024 14:06:31 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA inabilitado. Motivo: Descumprimento com a alínea "c" do subitem 8.5.4.

14/06/2024 14:06:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

14/06/2024 14:09:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 049: Verifique na página 11 do edital.

14/06/2024 14:14:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 028: Neste momento faço a convocação da empresa vencedora da fase de lances, COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para que encaminhe proposta readequada e documentos de habilitação.

14/06/2024 14:14:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 028: O participante COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/06/2024 17:07

14/06/2024 14:18:28 **MENSAGEM** COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

ESTAMOS PROVIDENCIANDO OBRIGADO

17/06/2024 08:30:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/06/2024 09:00:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

**PREGOEIRO:** FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 10

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ  
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2024**  
Processo Administrativo Nº 26-2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 04/06/2024 13:58:22

				TOTAL DO PROCESSO:	95.200,00
<b>COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</b>				<b>30.614.830/0001-70</b>	<b>95.200,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 95.200,00	<b>Total: 95.200,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VW	Modelo: SAVEIRO ROBUST CS DE ACORDO COM ANEXO 7		
Descrição: VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP; 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1 FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023 (novo, zero Km) 2. MOTOR 2.1. Marca Indicar 2.2. Potência (CV ou HP) 105 CV (E) 95 CV (G) 2.3. Combustível Gasolina e Etanol (flex) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo Mecânica ou automática 3.2. Nº de marchas/velocidades à frente 5 marchas à frente 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica 5. PNEUS 5.1 Tipo e medidas Pneus da linha de montagem, especificar medidas 5.2 Estepe Sim, da linha de montagem, especificar medidas 6. FREIOS 6.1 Sistema de Freios ABS 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1 Sistema Elétrico (Volts) 12 VOLTS 8. CAPACIDADE DE CARGA 8.1. Capacidade de carga PBT (Kg) 600 Kg 9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES 9.1. Carroceria Tipo Pick Up 9.2. Capacidade de Passageiros sentados + motorista 1 (um) passageiro + motorista 10.0. ACESSÓRIOS 10.1. Cintos de Segurança Sim 10.2. Sistema de Ar-Condicionado Sim 10.3. Vidros Elétricos Sim 10.4. Trava Elétrica Sim 10.5. Espelhos retrovisores Sim 10.6. Protetor de Caçamba Sim 10.7. Infotenimento Sim, Rádio FM 10.8. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do Contran 10.9. Adesivo da logomarca do Programa Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a> 10.10. Itens de Segurança 2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação 11.0. COR DO VEÍCULO 11.1. Cor Predominante Branca 12. GARANTIA 12 meses da entrada em operação 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) Entrega Técnica pelo fornecedor.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 106.800,00	Valor Unit.: 95.200,00	Total Item: 95.200,00		

**PREGOEIRO:** FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 17/06/2024 09:36:53

1 de 1

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2155 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de junho de 2024 | PÁGINA: 11

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 013/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 17 de junho de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de junho de 2024.

Claudinea de Fátima Izac Coutinho  
Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
Processo Administrativo nº 003/2024

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de periódicos diários de notícias de Santana do Itararé e região e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto:contato@santanadoitarare.pr.leg.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às **17h00min do dia 20 de junho de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 21/06/2024, às 16h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



2155diario17junho2024.pdf

Código do documento ccddade2-292a-460b-90a7-b903cde9da54



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 17 Jun 2024, 20:43:42

Documento ccddade2-292a-460b-90a7-b903cde9da54 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-17T20:43:42-03:00

### 17 Jun 2024, 20:44:04

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-17T20:44:04-03:00

### 17 Jun 2024, 20:44:18

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 49772) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-06-17T20:44:18-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2dcbf2810a278661ee00658080cc085ce52e3dee601546f8dda46e63fd604a02

(SHA512):2eb2ac10d253413092299cb1a3e8eee1dcde6311a8170edad8ed26e4a0f027a9bf31a8e624f55b54619f991eea015b8ee6d4c8899830bfefeeae5501f12611a74

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**